



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 1461

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Decreto Nº 076/2020** - Exonera ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências.
- **Decreto Nº 077/2020** - Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências.
- **Decreto Nº 078/2020** - Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências.
- **Decreto Nº 079/2020** - Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências.
- **Decreto Nº 080/2020** - Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências.
- **Decreto Nº 081/2020** - Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 076/2020

*“Exonera ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. Jucilania Santana de Souza**, do cargo de Assessora da Divisão de Parques Aquáticos da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 31 de Março de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 17 de abril de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 077/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Jucilania Santana de Souza**, para o cargo de Assessora de
Programação do Sistema de Informação da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos
a 01 de abril de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 17 de abril de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 078/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Sandro Carmo de Santana**, para o cargo de Assessor da Divisão de
Transporte Hospitalar da Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos
a 06 de abril de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 17 de abril de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 079/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Maycon Uallas Pereira da Silva**, para o cargo de Chefe de Fiscalização e Limpeza Urbana da Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 17 de abril de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 080/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Edinaldo de Santana Souza**, para o cargo de Diretor da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 17 de abril de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 17 de abril de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 081/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Rafael Batista Costa**, para o cargo de Diretor de Obras da Secretaria
de Obras deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos
a 03 de abril de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 17 de abril de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO